



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 36/2024.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE  
HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o  
artigo 25, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES) do dia 16 de  
setembro de 2024 que ocorreria às 19h, realizar-se-á às 16h30 do mesmo dia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Rio Novo do Sul - ES, **16 de setembro de 2024.**

  
**RODOLPHO LONGUE DIIRR**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul  
Biênio 2023/2024

Publicado no átrio desta casa de lei  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em... 16 / 09 / 2024